Prefeitura do Município de Sarandi

PACO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665

Estado do Paraná

DECRETO Nº 021/83.

Súmula:- Nomeia Comissão Executiva Municipal do Mobral e da ouytas providências.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art.1º)- A Comissão Executiva Municipal do Abral- Movimento Bras lei ro de Alfabetização (Fundação) fils assim constituida, para o Municipio de Grandi, Estado do Parara:

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 1.983.

em vigor na data de sua publicação.

JULIO BIFOI

(Prefeito Municipal)

JI.

Reg. Livro n.º F's

Publicado (a) na O DÍMRIO DO

MORTE DO PARANA...

N.º 3.003 cm 12/03/83

DECTRETO N.O 016/84